



Ref. Processo Administrativo nº 07010001/2025

Interessado: Secretarias Municipais

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste documento a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E GRADATIVA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Und. Med.	Qte.
1	ADAPTADOR DE PLACA DE SOM USB para áudio com fone de ouvido TRS duplo de 3 polos e microfone USB para auxiliar conversor de áudio externo de 3,5 mm para Windows Mac Linux PC,	UND	75
2	ADAPTADOR RECEPTOR BLUETOOTH 5.3 PARA PC – transmissão de dados rápida, conexão estável até 20m, chip 5.3, tecnologia plug and play, conecta até 5 dispositivos simultaneamente, som Hi-Fi de alta definição, tipo de conector: USB, bluetooth padrão 5.3, protocolos suportados: A2DP / HSP / AVRCP / HID, compatibilidade: Windows 8.1 / Windows 10 / Windows 11.	UND	20
3	ALICATE DECAPADOR: Especificações: Capa de proteção: 3 mm, 900 µm, 250 µm e 125 µm. Temperatura: -20 ~ 45°C	UND	14
4	ALICATE DESCASCADOR DE FIBRA DROP: Especificações: Diâmetro da fibra: 125 µm. Diâmetro do revestimento: 250 µm. Quantidade de núcleo de fibra: 1-2. Temperatura: -20 ~ + 45°C	UND	14
5	ANTENA NANO LOCO M5 – frequência de 5.8GHz e é compatível com qualquer equipamento que trabalhe com padrão 802.11 ^a , permite conexões de até 54Mbps, com Certificado de homologação da ANATE.	UND	21
6	BATERIA 12V 7A PARA NOBREAK	UND	65
7	BATERIA 3V CR-2032 PARA PLACA MÃE - CARTELA COM 5 UNIDADES, Tipo: Lithium. Tamanho: Moeda - CR2032, Voltagem: 3V, Embalagem: Cartela: Contém 05 unidades.	CARTELA	42
8	BATERIA PARA TABLET - Linhas compatíveis: tabA6, Modelos compatíveis: sm-Tab A6 Sm-t280 Sm-t285, Voltagem de entrada: 3,85, Capacidade da bateria: 4000 mAh.	UND	35
9	BOLSA PARA NOTEBOOK ATÉ 15" COM ALÇA, BOLSO E DIVISÓRIAS - Material: Nylon de alta resistência, Compartimento exclusivo para notebook de até 15", Bolso frontal com divisória para acessórios, Co sturas e	UND	47



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



	zíperes super-resistentes, Alça de ombro acolchoada, Dimensões 32.5 x 5 x 40.5 cm, Garantia de 12 meses.		
10	CABEÇA DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA CANON G3100	UND	7
11	CABEÇA DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L3250	UND	47
12	CABEÇA DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP INK TANK 416	UND	104
13	CABO ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA COM SAÍDA P2 DE ÁUDIO – Dispositivo para conexão de equipamentos com sinal digital (notebook, ultrabook, PC, PS3, Xbox, tablete), em outros dispositivos com interface HDMI. Adapta o padrão analógico como projetores, monitores, TV e outros aparelhos que usam a conexão VGA. Conversor de sinal HDMI para VGA com saída P2 de áudio tipo fêmea.	UND	45
14	CABO AUXILIAR DE ÁUDIO P2 X 2 RCA - extensão 1 metro. som estéreo, serve para conexão de equipamento de áudio de notebook e outros aparelhos. conectores dourados e blindados para garantia contra interferências.	UND	55
15	CABO DE FIBRA OPTICA BOBINA COM 1000M DE CADO, COM PROTEÇÃO ANTI-UV, FIBRA G657A2, MOMODO COM BAIXA SENSIBILIDADE À CURVATURA (BLI A/B). NÚMERO DE FIBRAS 1	UND	5
16	CABO DE REDE CAT6 AZUL - 305 M - categoria do cabo de rede: Categoria 6, Comprimento: 305 m, conector de entrada: 8P8C RJ45 CAT6, Conector de saída: 8P8C RJ45 CAT6, Ambiente: Interior/Exterior, Cabo Revestido com Cobre, Alta velocidade (1000 MBps), Fios sólidos 24 AWG (0,50mm), 4 pares trançados (UTP-CFTV), Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm, Não Blindado (U/UTP), garantia mínima de 1 ano.	UND	34
17	CABO DE REDE UTP CATEGORIA 5E - rohs quantidade (caixas com 300 metros); cabo de 04 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre, 24a wg, isolados em polietileno de alta densidade; capa externa em pvc não propagante a chama ; marcação sequencial métrica decrescente; resistência de isolamento de 1000 mo.km; acondicionado em caixa de papelão; cor azul; marcação sequencial métrica decrescente (305 - 001m) na embalagem; compatível com os seguintes padrões: atm -155 (utp), af-phy 0015.000 y af-phy00018.000, 155/51/25 mbps; tp- pmd , ansi x3t9.5, 100 mbps; gigabit ethernet, iee 802.3z, 1000mbps; 100base-tx, ieee 802.3u, 100 mbs; 100base-t4, ieee 802.3u, 100 mbps; 100vg-anylan, ieee802.12 100 mbps; 10base-t, ieee802.3, 10 mbps; token ring ieee802.5, 4/16 mbps; 3x-as400, 1bm, 10 mbps	UND	23



18	CABO HDMI COM 1,5m – cabo completo contendo conector de entrada e saída: HDMI	UND	50
19	CABO HDMI X HDMI AUDIO VIDEO 1,8 METROS - Cor do Cabo: Preto; Cor dos Conectores: Dourado; Tipo de Sinal: Digital; Função: Transmissão de Imagem e Som; Versão: 1.4; Tamanho: 1,80 metros	UND	50
20	CABO HDMI X USB 2.0 CONVERSÃO PRÁTICA – cabo com comprimento 2m, Conectores folheados a ouro durável, suportam multi vezes de plug e desligue. Permita conectar dispositivos HDMI que possuem portas HDMI construídas, como HDTV, DVD Player, LCD Monitor e projetores. Especificação: Material: PVC Tamanho: Aprox. 5cm/ 1,95 polegada, 1 Peça Cabo USB Macho para HDMI Macho.	UND	20
21	CABO PARA IMPRESSORA USB – tamanho de 3 METROS, Conector de entrada USB A macho, Conector de saída USB B macho.	UND	23
22	CABO VGA – tamanho de 1,5m, com filtro nas pontas, transmissão de imagem 2 conectores injetados macho.	UND	20
23	CAIXA DE CABO CFTV CAT5 CERTIFICADO 300M AZUL - Aplica-se a todos os tipos de redes suportando conexão gigabit, revestido em PVC Retardante a Chamas CMX, Composição: Alumínio Cobreado Plástico PEAD PVC, Conector de entrada: RJ-45; Conector de saída: RJ-45; Tipo de cabo de rede: 4 Pares; Categoria do cabo de rede: 5, na Cor Azul; Origem: 5; Bitola 051mm fio Rígido; Impedância 100 +/- 15Ohms; Garantia (meses) 12; Frequência 100Mhz, Comprimento 300 metros, condutores 8x051mm (4 Pares).	UND	25
24	CAIXA DE SOM ACÚSTICA – Especificações: Potência mínima de 250W RMS. Tipos de alto-falante: Subwoofer. Conexões: Bluetooth: Áudio streaming, Bluetooth versão 5.0; 2 Entradas XLR/TRS combo mic/line, 1 Entrada Aux 3,5 mm, 1 Saída XLR pass-thru. Peso máximo: 13 kg. Alimentação: Bivolt 110 / 220v.	UND	38
25	CAIXA DE SOM COMPATÍVEL PARA COMPUTADORES 5W DE POTÊNCIA - alimentação via usb e entrada para fone de ouvido, com controle de volume na lateral das caixas. Canais de som: 2.0, Conector: USB, Cor: Preta, Potência: 5W, Voltagem: Bivolt. Dimensão Aproximada: 5.5 x 6.4 x 7.2cm.	UND	65
26	CANETA LASER VISUALIZADOR DE FALHAS EM FIBRA OPTICA. Especificações: Potência: 1 mW. Distância: 1 km (Monomodo). Material: liga de alumínio	UND	7
27	CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSDXC EXTREME – Especificações: Capacidade de Armazenamento: 128GB. Velocidades de leitura de até 190 mb/s. Velocidades de gravação de até 90 mb/s. Classe 10, classe de desempenho de	UND	48



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrázio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



	aplicativo 2 (a2), classe de velocidade de vídeo 30 (v30) e classe de velocidade uhs 3 (u3). À prova de choque, extremos da temperatura, impermeável, prova do raio x. Capacidade de gravação de vídeos full hd, 3d e 4k uhduhs-i. Com adaptador.		
28	CARTUCHO DE TONER AMARELO TN-319Y DE ULTRA RENDIMENTO (6.000 PÁGS) -CONFORME ISO/IEC 19798 PARA AS MULTIFUNCIONAIS LASER BROTHER MODELOS L8400CDN, L8600CDW E MFC-L8850CDW. UTILIZE O TONER TN-319C E SUPRIMENTOS ORIGINAIS DO FABRICANTE PARA PROLONGAR A VIDA ÚTIL DO SEU EQUIPAMENTO	UND	40
29	CARTUCHO DE TONER CIANO TN-319C DE ULTRA RENDIMENTO (6.000 PÁGS) - CONFORME ISO/IEC 19798 PARA AS MULTIFUNCIONAIS LASER BROTHER MODELOS L8400CDN, L8600CDW E MFC-L8850CDW. UTILIZE O TONER TN-319C E SUPRIMENTOS ORIGINAIS DO FABRICANTE PARA PROLONGAR A VIDA ÚTIL DO SEU EQUIPAMENTO	UND	40
30	CARTUCHO DE TONER MAGENTA TN-319M DE ULTRA RENDIMENTO (6.000 PÁGS) - CONFORME ISO/IEC 19798 PARA AS MULTIFUNCIONAIS LASER BROTHER MODELOS L8400CDN, L8600CDW E MFC-L8850CDW. UTILIZE O TONER TN-319C E SUPRIMENTOS ORIGINAIS DO FABRICANTE PARA PROLONGAR A VIDA ÚTIL DO SEU EQUIPAMENTO	UND	40
31	CARTUCHO DE TONER PRETO TN-319BK DE ULTRA RENDIMENTO (6.000 PÁGS) -CONFORME ISO/IEC 19798 PARA AS MULTIFUNCIONAIS LASER BROTHER MODELOS L8400CDN, L8600CDW E MFC-L8850CDW. UTILIZE O TONER TN-319C E SUPRIMENTOS ORIGINAIS DO FABRICANTE PARA PROLONGAR A VIDA ÚTIL DO SEU EQUIPAMENTO.	UND	40
32	CARTUCHO DE TONNER COLORIDO CYAN COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCPL 3551	UND	40
33	CARTUCHO DE TONNER COLORIDO MAGENTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCPL 3551	UND	40
34	CARTUCHO DE TONNER COLORIDO YELLOW COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCPL 3551	UND	40
35	CARTUCHO DE TONNER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M426-SERIE	UND	60
36	CARTUCHO DE TONNER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA PANTUM 7105	UND	52
37	CARTUCHO DE TONNER PRETO DE ALTA	UND	40



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrázio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



	CAPACIDADE (TN-3472) – IMPRIME ATÉ 12000 PÁGINAS – COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DPC DN L5502DM		
38	CARTUCHO DE TONNER PRETO DE ALTA CAPACIDADE (TN-3472) – IMPRIME ATÉ 12000 PÁGINAS – COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DPC5502	UND	25
39	CARTUCHO DE TONNER PRETO DE ALTA CAPACIDADE (TN-650) – IMPRIME ATÉ 8000 PÁGINAS – COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DPC-8080	UND	25
40	CARTUCHO DE TONNER PRETO DE ALTA CAPACIDADE COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP 8112	UND	20
41	CARTUCHO DE TONNER PRETO DE ALTA CAPACIDADE COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP 135	UND	54
42	CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP 8112	UND	30
43	CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP 135	UND	40
44	CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M426-SERIE	UND	105
45	CLIVADOR FC-6S. Especificações: - Lâmina: 54.000 clivagens. Diâmetro da fibra: 125 µm. Diâmetro da casca: 100 a 1000 µm. Ângulo de Clivagem típico: 0,5°. Comprimento da Clivagem: 6 ~ 20 mm. Clivagem em 2 passos	UND	17
46	CONECTOR FAST RAPIDO FIBRA OPTICA SC/APC	UND	70
47	CONECTOR RJ45 100 UNIDADES PLUG DE CRIMPAGEM E MANUTENÇÃO - Materiais ecológicos e transparentes, Original, Novo, Categoria: 5e, Segmento: Fast, Tipo: RJ45 (8P8C), Conector: Termoplástico, Largura dos condutores: 0,35mm, 08 Conectores banhados a ouro, 3 Meses de Garantia Contra Defeitos de Fabricação. Pacote contendo 100und	UND	22
48	CONVERSOR DE FIBRA OPTICA 1000Mb PARA RJ-45	UND	50
49	DRONE – Especificações: Versão: Pro. Resolução máxima da câmera 4K até 60FPS. Tempo máximo de voo: 47 minutos. Com GPS. Conexão Wi-Fi frequência 5.8 GHz. Modo FPV. Quantidade de motores: 4. Giro: 360°. Filmagens na Horizontal e Vertical. Quantidade de Baterias: mínimo 3 unidades. Controle remoto com tela. Resistência ao vento de pelo menos 10.7 m/s. Velocidade máxima: até 16 m/s. Distância de voo: máximo de 25 km. Acessórios incluídos: 4 hélices de reposição, 12 parafusos de reposição, 1 cabo USB-	UND	4



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



	C, 1 cubo de carga. Garantia mínima: 1 ano.		
50	EMENDA PARA CABO DE REDE RJ45 - emenda dupla com um conector com um conector rj45 fêmea em cada ponta.	UND	70
51	ESTABILIZADOR BIVOLT, 1000VA, 6 TOMADAS - Potência de 1000VA; Microprocessado; Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI; 6 tomadas de saída; Tensão de entrada: 115/220V; Tensão de saída: 115V; Alarme sonoro de indicação; Chave liga-desliga embutida e temporizada; Medição e análise em TRUE RMS.	UND	50
52	ESTABILIZADOR BIVOLT, 500VA, 4 TOMADAS - Potência de 500VA; Microprocessado; Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI; 4 tomadas de saída; Tensão de entrada: 115/220V; Tensão de saída: 115V; Alarme sonoro de indicação; Chave liga-desliga embutida e temporizada; Medição e análise em TRUE RMS; Proteção contra Subtensão 115V: 91V; Proteção contra Subtensão em 220V: 174V; Proteção contra Sobretensão 115V: 143V; Proteção contra Sobretensão em 220V: 272V; Rendimento: >92%; Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática; Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J*, 2,5kA**; Grau de proteção: IP 20; Peso: 1.55kg; Altura: 170mm; Largura: 88mm; Comprimento: 120mm; Estabilizador produzido conforme as normas NBR 5410 e NBR 14136.	UND	41
53	ESTICADOR DE PLASTICO PARA CABO DROP, FTTH COM ABERTURA LATERAL PRETO.	UND	120
54	EXTENSÃO ELÉTRICA PROFISSIONAL 4 TOMADAS 5 METROS UNIVERSAL - entradas no padrão EU(Europeu), de dois pinos Tensão: 110V~/ 220V~/ 10ª, Fio Paralelo - 2 X 0,75mm²; Fio Certificado Conforme: NBR 13249; Plugue Certificado: NBR 14136; Medida: 5 metros; Fonte: Padrão Europeu dois pinos; Cor: Cinza; Potência total dos aparelhos a serem conectadas nesta extensão não poderá exceder ao especificado: 2200W em 220v ou 1270W em 127v.	UND	37
55	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS - potência mínima de 1.270w em rede 127v-e2.200w em rede 220v- bivolt - com chave liga/desliga e indicador de ligado ou desligado; filtro contra interferência emi/rfi; tomadas - 06 de saída no padrão nbr 14.236 (2p + t); comprimento, mínimo de 1,3 metros; fusível de proteção de 10 a; fusível reserva.	UND	60
56	FILTRO DE LINHA COM DPS, 5 TOMADAS - Bivolt 127/220V, com chave de liga desliga. Conexão de entrada - Cabo PP de pelo menos 1m com plugue 2P+T 10A. Conexão de saída - 05 tomadas 2P + T 10A. Potência máxima - wmax W 1270 @ 127 V / 2200 @ 220 V. Classe de proteção - III.	UND	101



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



	Tecnologia de proteção - Varistor de Óxido Metálico (MOV)		
57	Fita/Ribbon de Cera para Etiquetas Couché 1/2 pol. Compatível com Impressora Térmica Zebra ZD230. Especificações: Largura: 110 mm. Tamanho: 74 metros. Diâmetro Interno Tubo: 0,5 pol (12,7mm).	UND	100
58	FONTE CARREGADOR – COMPATIVEL COM MODELO NP275E4E, MARCA SANSUNG. MODELO NP275E4E, MARCA SANSUNG.	UND	40
59	FONTE CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK - 90W SAÍDA 12 A 24V USB + 9 CONECTORES, Especificações Fonte Universal - Alimentação: 127 OU 220Vca / 1 A - Saídas 12V, 15V, 16V, 18V, 19V, 20V / 4,5A MAX E 24V / 3,75A MAX, SAÍDA USB 5V - Frequência de Operação: 50 / 60Hz Conteúdo da Embalagem - 1 Fonte 90w - 1 Cabo ac - 8 Conectores móveis e 1 fixo - 1 Guia de utilização - 1 Certificado de garantia.	UND	65
60	FONTE DE ENERGIA – ATX - 12, 24+4, 115-230V CHAVEADO, potência real: 350w com cooler, 1 cabo de força, certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 1 ano.	UND	50
61	FONTE PARA PC – Especificações: Fonte ATX, potência mínima de 550 Watts real, com PFC Ativo, tipo Full-range, selo 80 Plus bronze, bivolt automática 115/230v (não chaveada). FAN de 180mm. Garantia mínima: 1 ano.	UND	100
62	FONTE PARA PC – Especificações: Fonte ATX, potência mínima de 650 Watts real, com PFC Ativo, tipo Full-range, selo 80 Plus bronze, bivolt automática 115/230v (não chaveada). FAN de 180mm. - ATX (Pinos): 1; EPS (8 Pinos): 1; PCI-E (6+2 Pinos): 2; SATA (15 Pinos): 5; Molex (4 Pinos): 2; FDD (4 Pinos): 1. Garantia mínima: 1 ano.	UND	80
63	GABINETE MID-TOWER ATX. Especificações: Cor: Preto. Dimensões mínimas: 36,5 x 21,6 x 46,5 cm. Suporte para placa-mãe: ATX, Micro-ATX, Mini-ITX. Suporte de Fans: Frontal: 120 mm (3x) / 140 mm (2x). Topo: 120 mm (2x) / 140 mm (2x). Traseira: 120 mm (1x). Suporte para Water Cooler: Lateral: 240 mm / 280 mm. Topo: 240 mm / 360 mm. Traseira: 120 mm. Slots de Expansão (Placa de Vídeo): 7. Material: Aço, Plástico, Vidro Temperado. Posição do Compartimento para Fonte de Alimentação: Parte Inferior.	UND	20
64	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL T504 AMARELO 70 ML - Compatível com os modelos de impressora: L355, L375, L4150, L4160 e L6171.	UND	80
65	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL T504 MAGENTA 70 ML - Compatível com os modelos de impressora: L355, L375, L4150, L4160 e L6171.	UND	80
66	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL T504 PRETO 127 ML -	UND	80



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



	Compatível com os modelos de impressora: L355, L375, L4150, L4160 e L6171.		
67	GARRAFA TINTA ORIGINAL T504 CIANO 70 ML - Compatível com os modelos de impressora: L355, L375, L4150, L4160 e L6171.	UND	80
68	GRAVADOR E LEITOR DE DVD SLIM – EXTERNO – SUPORTE DE CONEXÃO PARA USB 2.0 E 3.0 – COMPATIVEL COM CD-R, CD-ROM, CD-RW, DVD-R E DVD-R DE CAMADA DUPLA	UND	13
69	HD EXTERNO - Interface: USB 3.0 com até 5 Gb / s de taxa de transferência - Armazenamento 1TB - Velocidade de rotação: até 5400 RPM - Tempo Médio de Busca: 12ms - Cache do Buffer: 8MB - Dimensões e Peso: 3.1 "W x 4.7" D x 0.59 "H; 5,2 onças - Suporte ao Microsoft Windows 8, 7, XP ou Vista.	UND	77
70	HEADSET H390 USB C/ MICROFONE - Especificações: - Sensibilidade de entrada: -62 dBV / µbar, -42 dBV / Pa + / - 3 Db. - Comprimento do cabo: 8 pés. - Conexões: USB compatível (1.1 e 2.0). Resposta de frequência: - Headset: 20 Hz-20 kHz. - Microfone: 100 Hz-10 kHz. Requisitos do Sistema: - Mac OS X (10.2.8 ou posterior). - WINDOWS 10 e anteriores. - Porta USB. Garantia de 01 ano. Garantia mínima: 1 ano.	UND	50
71	HUB MD9 7 PORTAS USB 3.0 + INTERRUPTOR DE ENERGIA - XC-HUB7 - HUB USB 3.0 de alta velocidade com 7 portas, LED indicador de status, tamanho slim, compatível com Windows 2000/2003/XP/Vista/ 7/8 e MacOS 10.x ou superior, compatível com a versão USB: 1.1/2.0/ 3.0. Garantia mínima: 1 ano.	UND	42
72	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COLORIDA - velocidade de impressão de 40 páginas por minuto e scanner duplex de única passagem, a DCP L5652 DN. Imprime com uma tecnologia que utiliza os dois lados do papel (duplex), resolução de 1200x1200 dpi e bandeja para papel de até 200g/m2, toner de alto rendimento da DCP L5652. Bandeja ajustável para tamanho Carta ou Ofício, com capacidade para 250 folhas, mais uma bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas. Alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para 70 folhas. Cópia, digitaliza em cores. Função Active Directory para autenticação de usuário da rede que impede acessos não autorizados ao dispositivo. Conectável em rede. Possui interface USB frontal que permite imprimir e digitalizar para um pen drive USB. Especificação Técnica: Conectividade: rede ethernet, usb 2.0. Memória: 512 mb. Sistemas operacionais compatíveis: mac os x, windows 7, windows 8, windows vista, windows xp, Linux. Alimentação: AC 120V 50/60Hz. Tecnologia de	UND	44



	impressão: laser eletrofotográfico. Velocidade max de impressão: 40 ppm. Velocidade Máxima em Preto (ppm). Até 42 ppm (carta/A4). Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm). Impressão frente e verso: sim. Capacidade máxima de impressão mensal (pags/mês): 50.000. Capacidade recomendada mensal (pags/mês): 3500. Resolução máxima de impressão: 1200x1200dpi. Impressão via smartphones e tablets: sim. Impressão direta via usb ou cartão sd: sim. Rendimento do cartucho inicial (em páginas): 8000. Tamanho de papel: a4 210 x 297 mm, carta 215 x 279 mm, executivo 184 x 266 mm, ofício 216 x 356 mm. Capacidade bandeja de entrada: 250 folhas. Capacidade bandeja de saída: 150 folhas. Capacidade alimentador automático: 70 folhas. Capacidade bandeja multiuso: 50 folhas. Ampliação e redução: Redução/Ampliação 25 - 400 em incrementos de 1. Cópia frente e verso: sim. Tamanho máximo para cópia: a4 (21x29,7cm). Tamanho do vidro de documentos: ofício. Dimensões sem caixa (A x C x L): 48,5 x 42,7 x 49,5 cm. Dimensões da Caixa de Embalagem (A x C x L) 63 x 52,6 x 59,9 cm. Peso sem embalagem: 16 kg. Peso com a embalagem: 20,6 kg. Itens inclusos: Suprimento preto TN-3442 Rendimento (8.000 páginas). Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário. Equipamento DCP-L5652DN. Conjunto de Cilindros DR-3440 (50.000 páginas). CD-Rom. Garantia do Fabricante: 01 ano.		
73	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - conexão rj45 (ethernet) e usb, com. de imp. duplex, band. de entrada de papel com capacidade p/ 300 folhas, scanner, c/ alimentação ciclo de rendimento mensal até 50.000 pag. impressora laser monocromática, conexão rj45 (ethernet) e usb, cap. de imp. duplex, band. de entrada de papel com capacidade p/ 300 folhas, scanner, c/ alimentação ciclo de rendimento mensal até 50.000 pag. Garantia mínima: 1 ano.	UND	58
74	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE FORMATO COM TANQUE DE TINTA RECARREGAVÉL - apresentação: tipo de impressora: tecnologia de jato de tinta micropiezo de 4 cores (cmyk), multifuncional com impressão até a3+. características técnicas mínima: impressão e digitalização de grade formato - impressões de até 329 x 483 mm/ a3+ e digitalizações de até 297,1 x 431,8 mm; alimentação de papel - 2 alimentadores de 250 folhas + 1 alimentador posterior total: 501 folhas; portabilidade - entrada usb e leitor de cartão de memória integrado; wireless - imprime a partir de ipad, iphone, android tm, tablets e smartphones; lcd colorido de 4,3" - fácil configuração e navegação; com tanque de tinta recarregável	UND	45



	e com alimentação bivolt. acompanha: manual, cd-rom para instalação, cabo de energia, 1 garrafa de tinta preta 774, 3 garrafas de tinta da série 664: ciano magenta, amarelo e cabo usb. igual ou de melhor qualidade que a impressora multifuncional Epson Ecotank L1455 A3+. Garantia mínima: 1 ano.		
75	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS. Especificações: Comunicação: USB, Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth. Características Elétricas: 100-240 VAC (Bivolt), 50-60 Hz com detecção automática. Métodos de impressão: Transferência térmica ou térmica direta. Resolução mínima: 203 dpi/8 pontos por mm. Memória mínima: 128 MB de Flash; 128 MB de SDRAM. Largura máxima de Impressão: 4,09 pol./104 mm. Velocidade de impressão programável: 6 pol./152 mm por segundo ou 4 pol./102 mm por segundo. Características de mídia e fita: Comprimento máximo de etiqueta: 39,0 pol./991 mm. Largura da mídia: 1.00 pol./25,4 mm a 4,4 pol./112 mm. Tamanho do rolo de mídia: Diâmetro externo 5,00 pol./127 mm. Diâmetro interno do núcleo: 0,5 pol. (12,7 mm) e 1,0 pol. (25,4 mm) padrão, 1,5 pol. (38,1 mm) usando adaptadores opcionais. Espessura: 0,003 pol. (0,08 mm) min.; 0,0075 pol. (0,1905 mm) máx. (apenas no modo de destacar). Tipo de mídia: Alimentação por rolo ou sanfonada, serrilhada ou contínua com ou sem marca preta, formulário de etiquetas, formulário contínuo de recibos e pulseiras. Comprimento máximo da fita: 984 pés (300 m). Garantia mínima: 1 ano.	UND	5
76	KIT DE FERRAMENTAS PARA FIBRA OPTICA: Itens Inclusos: 1x Clivador FC-6S; 1x Medidor de Potência (FC/SC); 1x Identificador Visual de Falhas (caneta ótica) 1km; 1x Recipiente para álcool; 1x Alicates Decapador; 1x Alicates Descascador (Fibra Drop); 1x Gabarito de conectorização; 1x Bolsa para o Kit	UND	8
77	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. Especificações: Interface: USB. Plug and Play. Sensor Laser 650nm. Distância de leitura: 5~15cm. Design: Ergonômico. Compatível com leitura de Boletos, DANFe, etc.	UND	6
78	MEDIDOR DE POTENCIA DE FIBRA OPTICA. Especificações: - Conectores: FC/SC. Potência: -70 ~ 10 dB. Comprimento de Onda (nm): 850/980/1300/1310/1490/1550/1625. Temperatura de Trabalho: -10 ~ 60°C. Temperatura de Armazenamento: -25 ~ 70°C. Duração da bateria: 24 horas	UND	6
79	MEMÓRIA DDR4 4GB 2400 MHZ - Tipo de memória: DDR4, Capacidade total: 4GB (1 x 4GB), Latência: 16-16-16-39, Tensão: 1.2V, Velocidade: 2400 Mhz, Latência SPD: 15-15-15-36, Classificação de velocidade: PC3-12800,	UND	25



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



	Formato: DIMM, Pinagem: 288-pin, 1 ano de garantia. Garantia mínima: 1 ano.		
80	MEMÓRIA DDR4 8GB 3200 MHZ - Tipo de memória: DDR4, Capacidade total: 8GB (1 x 8GB). Frequência mínima: 3200Mhz. Com dissipador de calor. Garantia mínima: 1 ano.	UND	40
81	MEMÓRIA DDR5 8GB 6000 MHZ - Tipo de memória: DDR5, Capacidade total: 8GB (1 x 8GB). Latência: CL30. Frequência mínima: 6000MHz. Com dissipador de calor. Garantia mínima: 1 ano.	UND	39
82	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB 1600 MHZ - Capacidade: 4GB, Velocidade mínima: 1333Mhz, DIMM DDR3 PC3-12800, Pinagem: 240 Pinos, Aplicação Desktop, Tensão: 1.35V, Latência: 11-11-11, 1 ano de garantia. Garantia mínima: 1 ano.	UND	74
83	MIKROTIK RB3011UIAS-RM DCORE 1.4G 10XGBIT C/CASE E FONTE - Especificações do produto Frequência nominal CPU 1,4 GHz, CPU contagem de núcleos 2, Tamanho de RAM 1 GB, 10/100/1000 portas Ethernet 10, Número de portas USB 1, poder Jack 1, PoE para fora sim, tensão de entrada suportada 10 V - V 30, PoE em Sim, monitor de tensão Sim, Monitor de temperatura PCB Sim, dimensões 443x92x44mm Sistema operacional Router OS, Faixa de temperatura operacional -30 + 70 C, nível de licença 5, CPU IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0, o consumo máximo de energia 10W, Portas SFP 1, Tipo de slot USB Tipo 3.0 USB A, Porta serial RJ45, tipo de armazenamento NAND, Tamanho de armazenamento 128 MB. Garantia mínima de 01 ano.	UND	7
84	MINI RACK DE PAREDE PADRÃO - 19 12ux470mm preto rede lan utp para instalações de telecom, cftv, redes, etc. estrutura monobloco com teto, base e fundos confeccionados em chapa de aço sae 1020	UND	21
85	MONITOR 18,5" - Resolução: HD - 1366x768; Tipo de tela: LCD LED, Formato da tela: Widescreen 16x9; Tamanho da tela: 18,5"; Recursos - Painel Anti-reflexivo - SmartControl Lite; Conexões: 1x VGA - 1x HDMI; Frequência de atualização: 60Hz; Tempo de resposta 5 ms; Posição da tela: Horizontal; Ângulo de visão - Horizontal = 90°C - Vertical = 65°C, Recursos de imagem: Brilho 200 cd/m², Contraste - Dinâmico: 20.000.000:1 - Estático: 700:1, Pixel Pitch 0,3 mm, Plug&Play DDC/CI - Mac OS X - sRGB - Windows 7 - Windows 8, Inclinação: -3°/10°, Base removível, Voltagem: Bivolt, Tipo de tomada: 10ª, Consumo aproximado de energia, Ligado < 15,24 W (típico) 17,65 W (máximo) - Stand By < 0,5 W, Cor: Preto, Dimensões do produto: Largura 43,7cm, Altura 33,8cm, Profundidade 17cm, acompanha	UND	20



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ – 08.095.283/0001-04



	Cabo de força, Garantia mínima: 1 ano.		
86	MONITOR LED 21,5” FHD – Especificações: Resolução FHD (1980 x 1080). Tamanho do painel: 21,5” Widescreen VA. Proporção de tela: 16:9. Iluminação do painel: LED. Tipo de painel: Antirreflexivo. Brilho: 250 cd/m². Frequência: até 75 Hz. Tecnologia de Sincronização: Adaptive-Sync. Tempo de resposta: 6,5 ms. Bordas: Bordas Ultrafinas. Conectores: 1 x VGA 1 x HDMI 1.4 1 x Saída de áudio. Tecnologia de imagem: LowBlue Mode Flicker-free. Compatibilidade: Windows, MAC, Linux. VESA: 100 x 100 mm. Fonte Externa: Bivolt 100~240V - 50/60 Hz. Garantia mínima: 1 ano.	UND	68
87	MOUSE ÓPTICO – com fio – conexão usb –velocidade de 1200dpi – 3 botões (c/ scroll)	UND	198
88	MOUSE PAD COM APOIO PARA PUNHO EM GEL - base de borracha antiaderente. nas cores: diversas. tamanho: 24 x 20 cm.	UND	125
89	MOUSE SEM FIO COM DESIGN AMBIDESTRO COMPACTO - CONEXÃO UBS E PILHA INCLUSA. Especificações Técnicas: Tecnologia 2.4Ghz Design Anatômico Alcance: 10 metros Alimentação: 2 pilhas AAA (inclusas) Design anatômico USB 2.0 Alcance 10m. Sensor Óptico Frequência 2.4 GHZ Material em Plástico Dimensões: 9.8 x 5.2 x 3.1 cm Garantia mínima de 3 anos. COR PRETA	UND	57
90	NOBREAK 1200VA - descrição capacidade de potência de saída 350 watts/ 700 va potência máxima configurável 350 watts / 0 va tensão nominal de saída 115v eficiência em carga total 90.0% frequência de saída (sincronizada com rede elétrica) 60 hz topologia line interactive tipo de forma de onda senoidal aproximada conexões de saída (6) nbr 14136 (bateria de reserva) entrada tensão nominal de entrada 115v frequência de entrada 60 hz tipo de conexão de entrada nbr 14136 comprimento do cabo 1,22 metros baterias & tempo de operação tipo de bateria selada chumbo - ácido livre de manutenção : a prova de vazamento tempo de recarga típico 12 hora(s) quantidade de rbc 1 comunicação & gerenciamento. Garantia mínima: 1 ano.	UND	30
91	NOTEBOOK NÍVEL I – Especificações: processador mínimo Core i3 de 12ª geração ou Ryzen 3 de 7º Geração, com Placa de Vídeo Integrada ao Processador. Memória RAM mínima DDR4 de 8GB 3200Mhz ou DDR5 5500Mhz. SSD tipo NVMe de no mínimo 256GB de armazenamento. Tela de 15.6" resolução mínima HD (1366x768) Antirreflexo no formato 16:9 widescreen. WiFi 11ac 2x2. Bluetooth 5.1. Conexões mínimas: 1x USB 3.2 Gen 1, 1x USB-C 3.2, 1x HDMI. Alto-falantes (2 x 1.5W), Teclado no Padrão Brasileiro ABNT2. Bateria mínima de 2 células 38Wh e	UND	48



	Sistema Operacional Windows 11 Home. Garantia mínima: 1 ano.		
92	NOTEBOOK NÍVEL II – Especificações: processador mínimo Core i5 de 12ª geração ou Ryzen 5 de 7ª Geração, com Placa de Vídeo Integrada ao Processador. Memória RAM mínima DDR4 de 8GB 3200Mhz ou DDR5 5500Mhz. SSD tipo NVMe PCIe 4.0 x4 2280 de no mínimo 512GB de armazenamento. Tela de 15.6" resolução mínima HD (1366x768) Antirreflexo no formato 16:9 widescreen. WiFi 11ac 2x2. Bluetooth 5.1. Conexões mínimas: 1x USB 3.2 Gen 1, 1x USB-C 3.2, 1x HDMI. Alto-falantes (2 x 1.5W), Teclado no Padrão Brasileiro ABNT2. Bateria mínima de 3 células 40W e Sistema Operacional Windows 11 Home. Garantia mínima: 1 ano.	UND	57
93	NOTEBOOK NÍVEL III – Especificações: processador mínimo Core i7 de 12ª, com Placa de Vídeo Iris Xe 96 Units Integrada ao Processador. Memória RAM de 16GB DDR4 3200Mhz (2x8GB em dual-channel). SSD tipo NVMe PCIe 4.0 x4 2280 de no mínimo 512GB de armazenamento. Tela de 15.6" resolução mínima FHD (1920x1080) TFT Antirreflexo no formato 16:9 widescreen. WiFi 11ac 2x2. Bluetooth 5.1. Conexões mínimas: 1x USB 3.2 Gen 1, 1x USB-C 3.2, 1x HDMI. Alto-falantes estéreo, Teclado no Padrão Brasileiro ABNT2. Bateria mínima de 3 células 40W e Sistema Operacional Windows 11 Home. Garantia mínima: 1 ano.	UND	32
94	PASTA TÉRMICA. Especificações: Tipo: Prata. Construção: Silicone, Óxido Metálico e Carbono. Condutividade Térmica mínima: 4.8W/M-K. Temperatura Operacional: 50-240°C. Pote 30g	UND	37
95	PC DESKTOP NÍVEL I COMPLETO MICRO ATX - Especificações técnicas: Processador mínimo Core i3 de 11ª geração ou Ryzen 3 de 5ª geração, com placa gráfica integrada ao processador e sistema de arrefecimento original padrão do processador (FAN + Dissipador). Placa Mãe micro-atx, com socket e chipset compatíveis com o processador, com conexões mínimas: HDMI, VGA, pelo menos 4 portas USB-A, audio HD 5.1 canais (3 conexões), rede ethernet gigabit 10/100/1000. Slots de expansão mínimos: PCI-e x1, PCI-e x16, slot M.2 PCIe Gen3 x4 compatível com SSD's tipo NVMe e M.2 Sata3. Memória RAM: 8GB DDR4, com 2 módulos de 4GB operando em dual-channel, com frequências mínimas de 2400Mhz. Armazenamento mínimo: SSD 240GB tipo NVMe PCIe Gen3 x4. Fonte ATX, potência mínima de 350W real, com PFC Ativo e bivolt automática 115/230v (não chaveada). Gabinete de tamanho compacto micro-atx, com conexões	UND	38



	frontais: 2x USB-A + 2x Áudio. Acessórios: Mouse optico, teclado padrão ABNT2. Monitor Tipo da tela: led. Tamanho da tela: 19.5". Formato da tela: 16x9. Resolução mínima: 1440x900. Frequência de até 75Hz. Conexões: hdmi + vga. Cores: Mais de 16 milhões. Garantia mínima: 1 ano.		
96	PC DESKTOP NÍVEL II COMPLETO MICRO ATX - Especificações técnicas: Processador mínimo Core i5 de 11º geração ou Ryzen 5 de 5º geração, com placa gráfica integrada ao processador e sistema de arrefecimento original padrão do processador (FAN + Dissipador). Placa Mãe micro-atx, com socket e chipset compatíveis com o processador, com conexões mínimas: HDMI, VGA, pelo menos 4 portas USB-A, audio HD 5.1 canais (3 conexões), rede ethernet gigabit 10/100/1000. Slots de expansão mínimos: PCI-e x1, PCI-e x16, slot M.2 PCIe Gen3 x4 compatível com SSD's tipo NVMe e M.2 Sata3. Memória RAM: 8GB DDR4, com 2 módulos de 4GB operando em dual-channel, com frequências mínimas de 2400Mhz. Armazenamento mínimo: SSD 240GB tipo NVMe PCIe Gen3 x4. Fonte ATX, potência mínima de 350W real, com PFC Ativo e bivolt automática 115/230v (não chaveada). Gabinete de tamanho compacto micro-atx, com conexões frontais: 2x USB-A + 2x Áudio. Acessórios: Mouse optico, teclado padrão ABNT2. Monitor Tipo da tela: led. Tamanho da tela: 19.5". Formato da tela: 16x9. Resolução mínima: 1440x900. Frequência de até 75Hz. Conexões: hdmi + vga. Cores: Mais de 16 milhões. Garantia mínima: 1 ano.	UND	63
97	PC DESKTOP NÍVEL III COMPLETO MICRO ATX - Especificações técnicas: Processador mínimo Core i7 de 12º geração ou Ryzen 7 de 5º geração, com placa gráfica integrada ao processador e sistema de arrefecimento original padrão do processador (FAN + Dissipador). Placa Mãe micro-atx, com socket e chipset compatíveis com o processador, com conexões mínimas: HDMI, VGA, pelo menos 4 portas USB-A, áudio HD 5.1 canais (3 conexões), rede ethernet gigabit 10/100/1000. Slots de expansão mínimos: PCI-e x1, PCI-e x16, slot M.2 PCIe Gen3 x4 compatível com SSD's tipo NVMe e M.2 Sata3. Memória RAM: 16GB DDR4, com 2 módulos de 8GB operando em dual-channel, com frequências mínimas de 2666Mhz. Armazenamento mínimo: SSD 480GB tipo NVMe PCIe Gen3 x4. Fonte ATX, potência mínima de 500W real, com PFC Ativo, selo 80 Plus bronze e bivolt automática 115/230v (não chaveada). Gabinete de tamanho compacto micro-atx, com conexões frontais: 2x USB-A + 2x Áudio. Acessórios: Mouse optico, teclado padrão ABNT2. Monitor Tipo da tela: led. Tamanho da tela: 21.5". Formato da tela: 16x9.	UND	35



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



	Resolução mínima: 1920x1080 (FHD). Frequência de até 75Hz. Conexões: hdmi + vga + DisplayPort. Cores: Mais de 16 milhões. Garantia mínima: 1 ano.		
98	PEN DRIVE 32GB USB 2.0 COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 7, 8, 10 e 11 - Capacidade: 32GB, Taxa de transmissão: 13MB/s (leitura), Taxa de transmissão: 5MB/s (gravação), Conexão: USB 2.0, Tensão: DC 5V.	UND	55
99	PLACA GRÁFICA RADEON RX 6600 EAGLE – Especificações: Processamento de Gráficos: Radeon RX 6600. Processadores de fluxo: mínimos 1792. DirectX 12. OpenGL: 4.6. Memória: 8GB GDDR6, clock mínimo de 16000 MHz. Barramento 128bits. Largura de banda 224 GB/s. Interface PCI-E 4.0 x16. Resolução digital máxima: 7680 x 4320. Saídas de vídeo: 2 x DisplayPort 1.4a; 2 x HDMI 2.1. Sistema de arrefecimento: 3 FANs (ventoinhas). Garantia mínima: 1 ano.	UND	12
100	PLACA GRÁFICA RTX 4060 EAGLE - Especificações: Núcleos CUDA: mínimos 3072. DirectX 12. OpenGL: 4.6. Memória: 8GB GDDR6, clock mínimo de 25000 MHz. Barramento 128bits. G-SYNC, Ray Tracing. Interface PCI-E 4.0 x16. Resolução digital máxima: 7680 x 4320. Saídas de vídeo: 2 x DisplayPort 1.4a; 2 x HDMI 2.1. Sistema de arrefecimento: 3 FANs (ventoinhas). Garantia mínima: 1 ano.	UND	17
101	PLACA MÃE MICRO ATX – Especificações: Chipset H510. Socket LGA1200. Compatível com os processadores Intel de 10º e 11º geração com gráficos integrados. Tipo de memória: DDR4. Slots de memória: 2 dual-channel. Slots de Expansão: 1 x PCIe 4.0/3.0 x16; 2 x slots PCIe 3.0 x1; Armazenamento: Suporta 1 x slot M.2 e 4 x portas SATA 6Gb/s; Slot M.2 (Key M), tipo 2242/2260/2280 (suporta os modos PCIe 3.0 x4 e SATA). Portas I/O no painel Traseiro mínimas: 2 x portas USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo A); 2 x portas USB 2.0 (2 x Tipo-A); 1x porta D-Sub; 1x porta HDMI. 3 x conectores de áudio. Garantia mínima: 1 ano.	UND	25
102	PLACA MÃE MICRO-ATX B650M-P - Especificações: Socket AM5. Compatível com processadores Ryzen série 7000/8000. Memória RAM: 4x DDR5, capacidade máxima de memória 256 GB de suporte de memória DDR5 7200+(OC), com suporte para AMD EXPO. Compatível com processadores com gráficos integrados.	UND	20
103	PLACA MÃE MICRO-ATX LGA 1151 CHIPSET - desenvolvida para suportar processadores celeron, pentium, core i3, i5 e i7 de 6ª e 7ª geração – 2 soquetes ddr4 dimm com capacidade para até 32gb – saída de video vga e hdmi – 4 conexões sata iii – realtek 8111f gb lan – 8 portas usb: 2 x 3.0 e 6 x 2.0 – codec de áudio realtek alc661	UND	25
104	PROCESSADOR i3 DE 10º GERAÇÃO – Especificações:	UND	26



	Socket: FCLGA1200. Núcleos: 4; Threads: 8. Frequência: Base 3.60 GHz; Turbo máx: 4.30 Ghz. Com Placa Gráfica Integrada ao Processador. Conjunto de instruções: 64-bit. TDP: 65W. Velocidade de barramento: 8 GT/s. Cache: 6 MB Smart Cache. Nº máximo de canais de memória: 2. Largura de banda máxima da memória: 41.6 GB/s. Com sistema de arrefecimento original do fabricante, com FAN + Dissipador. Garantia mínima: 1 ano.		
105	PROCESSADOR i5 DE 10º GERAÇÃO – Especificações: Socket: FCLGA1200. Núcleos: 6; Threads: 12. Frequência: Base 2.90 GHz; Turbo máx: 4.30 Ghz. Com Placa Gráfica Integrada ao Processador. Conjunto de instruções: 64-bit. TDP: 65W. Velocidade de barramento: 8 GT/s. Cache: 12 MB Smart Cache. Nº máximo de canais de memória: 2. Largura de banda máxima da memória: 41.6 GB/s. Com sistema de arrefecimento original do fabricante, com FAN + Dissipador. Garantia mínima: 1 ano.	UND	26
106	PROCESSADOR i7 DE 11º GERAÇÃO – Especificações: Socket: FCLGA1200. Núcleos: 8; Threads: 16. Frequência: Base 3.60 GHz; Turbo máx: 4.90 Ghz. Com Placa Gráfica Integrada ao Processador. Conjunto de instruções: 64-bit. TDP: 125W. Velocidade de barramento: 8 GT/s. Cache: 16 MB Smart Cache. canais de memória: 2. Largura de banda máxima da memória: 50 GB/s. Garantia mínima: 1 ano.	UND	21
107	PROCESSADOR RYZEN 7 7º Geração - Especificações: Socket AM5. DRAM: DDR5. Cache mínimo: 40MB. Núcleos: 8. Threads: 16. Frequência: 5.3 (máx turbo) / 3.8 Ghz. Eficiência: 5nm	UND	20
108	PROJETOR 3600 LUMENS ANSI – Especificações: Brilho (ANSI lumens): 3600. Resolução nativa: SVGA (800 x 600). Sistema de projeção: DLP. Potência da Fonte de Luz: até 200W. Alto falante: 2W. Throw Ratio: 1,96 a 2,15. Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus. Frequência Horizontal: 15K ~ 102KHz. Taxa de Varredura Vertical: 23 a 120 kHz. Interfaces mínimas: 2x HDMI; 1x PC (D-sub); 1x Vídeo Composto em (RCA); 1x Tipo USB Mini B; 1x Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack). Fonte de energia: Bivolt CA 100 a 240 V, 50/60 Hz	UND	36
109	PROTETOR CONTRA SURTO DPS, 3 PINOS, 10A. Tensão nominal de operação - 127 / 220 @ 50/60Hz. Conexão de entrada: Plugue 2P +T (Padrão brasileiro). Conexão de saída: Tomada 2P + T (Padrão brasileiro). Classe de proteção - III. Tecnologia de proteção - Varistor de Óxido Metálico (MOV). Formato em "L"	UND	63
110	ROLO ETIQUETA ADESIVA 50X20MM (1 COLUNA). Compatível com impressora Zebra ZD230. Especificações: Cor: Branca. Largura: 50 mm. Altura: 20 mm. Colunas: 1:		100



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



	Material: Couché Adesivo Acrílico. Espaçamento vertical entre linhas: 3 mm. Diâmetro interno do tubete: 1 polegada. Quantidade de etiquetas mínimas no rolo: 1304 unidades. Comprimento do rolo. 30 metros.		
111	ROTEADOR WIRELESS - GIGABIT, DUAL BAND - 1 porta wan - 3 portas lan - 4 antenas – velocidade de 1200mbps – wmm – controle de banda – suporte ipv4 e ipv6. Gigabit 10/100/1000. Garantia mínima: 1 ano.	UND	35
112	ROTEADOR WIRELESS 1200 MBPS - 4 Antenas 4 Portas. Velocidade 1200 Mbps, Padrão Wi-Fi 802.11AC, Frequência 2.4 GHz e 5 GHz, 4 antenas, 4 portas, 3 portas LAN, 1 porta WAN, Segurança WPA-PSK / WPA2-PSK, Voltagem Bivolt, Certificações CE, RoHS e Anatel, Gigabit 10/100/1000. Garantia mínima: 1 ano.	UND	51
113	ROTEADOR WIRELESS 750 MBPS - 3 portas LAN, 1 porta WAN. Velocidade 750 Mbps, 2.4 GHz: 300 Mbps (802.11n) e 5 GHz: 433 Mbps (802.11ac), Segurança WPA-PSK / WPA2-PSK, Voltagem Bivolt, Certificações CE, RoHS e Anatel, Gigabit 10/100/1000. Garantia mínima: 1 ano.	UND	8
114	SCANNER DE MESA – Especificações: Tela touch mínima de 4,3”. Alimentador automático com capacidade para 100 folhas por lote. Digitalização duplex (frente e verso automáticos), colorido/preto. Resolução de digitalização: Óptica até 600 x 600 dpi; Interpolada até 1200 x 1200 dpi. Velocidade de digitalização: 35 páginas por minuto e até 70 imagens por minuto. Área máxima de digitalização: A 200 dpi: máx. 21,6 cm x 609,6 cm (8,5" x 240") mín. 5,1 cm x 5,1 cm (2" x 2"). Ajuste inteligente de cores e imagens — corte automático, pular página em branco, remoção de fundo, detecção de sujeira e correção de inconsistências de papel. Voltagem: bivolt: CA 100-240V 50/60Hz. Interface padrão: USB 3.2. Ciclo de trabalho diários até 4.000 digitalizações. Conectividade Wireless. Com Drivers TWAIN. Garantia mínima: 1 ano.	UND	12
115	SSD 120GB - Especificações: Formato: 2,5 pol, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Capacidades: 240GB, NAND: TLC, Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Temperatura de armazenamento: - 40 °C a 85 °C, Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C, Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 - 800 Hz), Vibração quando não está em operação: 20G pico (10- 2000 Hz), Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB. Garantia mínima: 1 ano.	UND	50
116	SSD 240GB - Especificações: Formato: 2,5 pol, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Capacidades: 240GB, NAND: TLC,	UND	55



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



	Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Temperatura de armazenamento: - 40 °C a 85 °C, Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C, Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 - 800 Hz), Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 - 2000 Hz), Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB. Garantia mínima: 1 ano.		
117	SSD 480GB - Especificações: Formato: 2,5 pol, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Capacidades: 240GB, NAND: TLC, Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação, Temperatura de armazenamento: - 40 °C a 85 °C, Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C, Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 - 800 Hz), Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 - 2000 Hz), Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB. Garantia mínima: 1 ano.	UND	87
118	SSD M.2 NGFF 128GB – Especificações: Capacidade: 128GB, Tipo: M.2 NGFF Sata. Tamanho (L x A): 22 x 80 mm. Garantia mínima: 1 ano.	UND	35
119	SSD M.2 NGFF 256GB – Especificações: Capacidade: 256GB, Tipo: M.2 NGFF Sata. Tamanho (L x A): 22 x 80 mm. Garantia mínima: 1 ano.	UND	50
120	SSD NVMe 1TB – Especificações: Capacidade: 1TB. Tipo: M.2 NVMe. Interface: PCIe Gen4. SLC. Desempenho mínimo: Leitura sequencial: 3.600 MB/s; 3.500/2.100 MB/s. Durabilidade (TBW): 300. Tamanho (L x C): 22 x 80mm. Garantia mínima: 1 ano.	UND	45
121	SSD NVMe 250GB – Especificações: Capacidade: 250GB. Tipo: M.2 NVMe. Interface: PCIe Gen4, também compatível com PCIe Gen3. SLC. Desempenho mínimo: Leitura sequencial: 3.200 MB/s; Gravação sequencial: 1.000 MB/s. Durabilidade (TBW): 200. Tamanho (L x C): 22 x 80mm. Garantia mínima: 1 ano.	UND	47
122	SSD NVMe 500GB – Especificações: Capacidade: 500GB. Tipo: M.2 NVMe. Interface: PCIe Gen4, também compatível com PCIe Gen3. SLC. Desempenho mínimo: Leitura sequencial: 3.600 MB/s; Gravação sequencial: 2.000 MB/s. Durabilidade (TBW): 300. Tamanho (L x C): 22 x 80mm. Garantia mínima: 1 ano.	UND	67
123	SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000 MBPS BIVOLT - Características: Caixa de plástico, de uso em mesa ou de montagem na parede - Sistema Plug and Play, não precisa configurar - O design sem ventoinha garante funcionamento silencioso; Voltagem: Bivolt; Cor: Branco; Certificações: CE, RoHS; Dimensões do produto: Largura: 12,7cm Altura: 6,6cm Profundidade: 2,3cm; 8 Portas 10/100/1000Mbps;	UND	42



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



	Conexão: Plug and Play; Recursos: Auto MDI/MDIX; acompanha 1 Fonte de energia; 01 ano Garantia. Garantia mínima: 1 ano.		
124	SWITCH 16 PORTAS - Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs; Dimensões aprox.: 294 x 180 x 44 mm; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; Interface: 16 portas RJ45 com Autonegociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX); Mídia de rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m); 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m); EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m); 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m); Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz. Garantia mínima: 1 ano.	UND	30
125	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS BIVOLT - Especificações Características de hardware Padrões e protocolos Ieee 802.3 Ieee 802.3u Ieee 802.3x Interface: 24 portas rj45 de auto-negociação 10/100mbps Mídia de rede: 10base-t: utp cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) 100base-tx: utp cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) Fonte de alimentação: Fonte de energia externo (saída: 9vdc/0.6a) Consumo de energia: Máximo: 3.19w (220v/50hz) Dimensões (l x c x a): 11.67.11.7pol. (29418044 mm) Montagem: Rack mountable Max power consumption: 3.19w(220v/50hz) Max heat dissipation: 10.88btu/h Desempenho Capacidade de comutação: 4.8gbps Tabela de endereços mac: 8k Outros Certificação: Fcc, ce, rohs Conteúdo do pacote Tl-sf1024d Cabo de alimentação Guia do usuário Ambiente Temperatura de operação: 0 c ~ 40 c (32 f ~ 104 f) Temperatura de armazenamento: -40 c ~ 70 c (-40 ff ~ 158 f) Umidade de operação: 10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação.	UND	21
126	TABLET BSM-X200 TAB A8 WI-FI - grafite men, Cinza, Capacidade de armazenamento da memória 64 GB Tamanho da tela 10.5, Sistema operacional . Android 11, Tela grande de 10.5", Performance: Octa-core com 4GB de RAM e 64GB de memória interna, Quatro Alto-Falantes com assinatura Dolby Atmos, Bateria de Longa duração de 7.040mAh e Fast Charging 15W, Garantia: 1 ano	UND	26
127	TECLADO COM FIO ABNT2 105 TECLAS USB - Cor: Preto; Interface: USB; Layout: ABNT 2 Brasil com a tecla “ç”; Teclas: 105 teclas; Serigrafia das teclas: Silk; Durabilidade da tecla: 10 milhões de acionamentos; Comprimento do cabo USB: 1,5 m; Dimensões (máximas): 12,2 / 38,5 / 2,5 cm (Prof / Larg / Alt); Dimensões da embalagem: 14,5 / 40,5 / 3 cm (Prof / Larg / Alt); LEDs indicativos: Num Lock / Caps Lock / Scroll Lock;	UND	160



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



	Alimentação: Voltagem: 5 V DC; Corrente: 300 Ma.		
128	TELA PARA PROJEÇÃO COM TRIPÉS - Tela em poliéster emborrachado, com fundo sólido, não possuindo transparência para passagem de luz, medindo 2,00m x 1,22m (largura x altura) equivalente a 92 polegadas, com formato 16:9. Acompanhando 02 tripés de 2,50m com garras.	UND	2
129	TELÃO DE PROJEÇÃO COM ILHÓS - Tecido lona plástica dobrável, desenvolvida para Projeção em Alta definição de imagem, possuindo 1,38m x 2,40m (altura x comprimento) equivalente a 120 polegadas, com formato 16:9. Acompanhando 12 ilhós já aplicados.	UND	2
130	TINTA PARA IMPRESSORA HP, GT51 xl, cor Amarela, 90 ml.	UND	25
131	TINTA PARA IMPRESSORA HP, GT51 xl, cor Azul, 90 ml.	UND	25
132	TINTA PARA IMPRESSORA HP, GT51 xl, cor Magenta, 90 ml.	UND	25
133	TINTA PARA IMPRESSORA HP, GT51 xl, cor Preta, 90 ml.	UND	25
134	TONER DE TINTA COMPATIVEL COM IMPRESSORAS HP LASER MONO M426DW - HP CF226A 226A CF226AB M426 M426FDW M426DW M402DN M402N	UND	94
135	TRANSFORMADOR 2000W BIVOLT - Potência: 2000 VA, Fusível Térmico Rearmável: Se ligar um equipamento que exceda a potência do autotransformador, o aumento da temperatura próximo a 130°C faz o fusível desligar o equipamento. Quando a temperatura baixa próximo a 70°C ele volta a funcionar. * Entrada Saída: Transforma 120V em 220V, ou 220V em 120V. Bivolt * Frequência: 60Hz * Cor: Preto * Gabinete: Caneca plástica * Adaptador: Exclusivo sistema de W, que elimina o risco de choques elétricos * Tomadas: Tomada elétrica tripolar * Cordão: Cordão 3 x 0,75mm2 80 cm de acordo com as normas de plugues e tomadas NBR14136	UND	51
136	WATERCOOLER 120MM: Especificações: Material do Water Block: Cobre. Tensão Elétrica da Bomba: 12 V / 5 V. Velocidade Do Motor da Bomba: 3300 RPM. Dimensão do Fan: 120 X 120 X 25 mm. Velocidade do Fan: 1500 RPM. Dimensões do Radiador: 153x120x27 mm. Compatível com os processadores: Intel: LGA 1700/1200/1156/1155/1151/1150. AMD: AM5/AM4/AM3+/AM3/AM2+/AM2. Garantia: 1 Ano.	UND	20
137	WEBCAM FULL HD – com microfone 50hz integrado – resolução 1080mp – conexão usb 2.0 – foco ajustavel – cabo com 1.3m – tecnologia plug and play (não precisa instalar drive)	UND	26
138	WEBCAM HD - resolução 720mp – 2.7” – estabilização	UND	11



	digital de imagem – distancia focal 720-720 – conexão ubs		
--	---	--	--

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação **não se enquadra como sendo de bem de luxo**, conforme Decreto Municipal nº 1.411/24, art. 2º, II.

1.4 O prazo de vigência da **ata de registro de preços** é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, **com a renovação de todos os itens e seus quantitativos**, nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021 e do art. 22 do Decreto Municipal nº 1.418/2024.

1.5 O prazo de vigência inicial da **contratação** é de 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de **aquisição de necessidade continuada**, diante disso o contrato poderá ser prorrogado por até 10 anos.

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 As Secretarias Municipais desempenham um papel essencial na execução de serviços diários destinados à população. Para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados, se faz necessária a aquisição equipamentos de informática que atendam às demandas das secretarias e de seus setores vinculados.

2.2 Os equipamentos de informática são indispensáveis para o pleno funcionamento administrativo, permitindo a elaboração de relatórios, registros, atendimentos, planejamento de ações. Esses recursos também são essenciais para a organização e manutenção de um ambiente de trabalho adequado, favorecendo a produtividade e a qualidade no atendimento aos usuários dos serviços.

2.3 Por fim, a aquisição visa ainda suprir as necessidades das equipes técnicas e administrativas, assegurando a realização eficiente e ininterrupta de atividades diárias, como atendimento ao público, elaboração de documentos e execução de projetos e programas sociais, assistenciais de saúde, educação, assistência social, esporte, obras, e diversas atividades administrativas nos setores das secretarias municipais.

2.4 A administração pública depende de computadores, impressoras, redes de comunicação e demais equipamentos tecnológicos para a realização de atividades essenciais, como gestão de processos administrativos, controle financeiro, emissão de documentos, armazenamento de dados e atendimento ao público. A falta desses itens ou a utilização de equipamentos obsoletos compromete a qualidade dos serviços prestados, impactando diretamente a produtividade dos servidores e a experiência dos cidadãos que necessitam dos serviços municipais.

2.5 Além disso, a crescente digitalização dos serviços públicos exige investimentos contínuos na atualização e reposição de equipamentos, garantindo que a rede municipal esteja equipada com tecnologia adequada e compatível com os sistemas utilizados. A ausência de um planejamento estruturado para a aquisição desses suprimentos pode resultar em compras emergenciais, aumentando custos e reduzindo a eficiência da gestão pública.



3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Conforme o elencado nos itens 6.2 e 6.3 do ETP, a solução possível é uma **aquisição eventual e gradativa de suprimentos e equipamentos de informática**, que deverá ser realizado por meio de LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** com adoção do critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, com **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos dos artigos: 6º, incisos XLI e XLV; 17, § 2; art. 33, inciso I; e art. 34, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

(...)

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;”

“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

(...)

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.”

“Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;”

“Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.”

3.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços propicia maior conveniência na operacionalização, permitindo o fornecimento dos produtos durante o prazo que durar a ata, estabelecendo um valor pré-fixado, permitindo o planejamento das atividades, economicidade, eficácia e contribuindo para a otimização dos recursos públicos, uma vez que as compras podem ser realizadas de forma parcelada conforme a real necessidade, evitando o superávit de estoques desnecessários, reduzindo custos de armazenamento.

3.3 Os itens a serem contratados se enquadram na classificação de **bens de qualidade comuns**, conforme previsão do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2024 e do art. 2º, II do Decreto Municipal nº 1.411/2024:



Lei nº 14.133/2024

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Decreto Municipal nº 1.411/2024

“Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

II - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda”;

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto.

4.2 Haverá exigência de garantia de proposta e garantia de contrato.

4.3 CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.3.1 O fornecimento do objeto contratado deverá ser efetuado dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, consoante as condições constantes no Termo de Referência.

4.3.2 Os critérios de avaliação legal compreendem aspectos de rotulagem, embalagens e documentação pertinente regulamentados pelo INMETRO, ANATEL e Associação Brasileira de Normas Técnicas.

4.4 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.4.1 Recomenda-se que seja observado, os seguintes critérios de sustentabilidade:

4.4.2 Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada.

4.4.3 Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.4 Não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.5 Não descartar produtos químicos em local inapropriado.

4.4.6 Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

4.4.7 **Priorizar a oferta de produtos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, de acordo com as portarias do INMETRO que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória, em especial a Portaria n.º 455, de 01 de dezembro de 2010, optando sempre por equipamentos de maior eficiência energética. Excetuando-se os equipamentos listados no Anexo A da Portaria INMETRO n.º 170, de 2012 não estão submetidos à etiquetagem compulsória.**

4.4.8 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.



4.5 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078/1990.

4.6 Obrigações da administração municipal enquanto contratante

4.6.1 Deverá cumprir integralmente com todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, garantindo que ambas as partes respeitem suas obrigações.

4.6.2 Efetuar os pagamentos devidos à empresa contratada de acordo com os prazos e condições estabelecidos no contrato, assegurando o pagamento pontual pelo fornecimento do objeto do contrato.

4.6.3 Fornecer a empresa contratada todas as informações e documentos necessários para a correta entrega dos bens em tela.

4.6.4 Designar responsável para garantir que a empresa esteja entregando os bens objeto desta contratação de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

4.6.5 Manter registros precisos e atualizados da entrega dos bens, para garantir a eficiência na execução dos recursos públicos.

4.6.6 Em casos de problemas ou irregularidades identificadas na entrega dos bens em tela, a administração municipal deve comunicar imediatamente a empresa contratada e tomar as medidas necessárias para resolver a situação de forma rápida e eficaz. Portanto, na não resolução dos problemas comunicados, a administração deverá acionar as cláusulas contratuais para sanção administrativa contra a contratada.

4.7 Requisitos obrigacionais imputadas a contratada

4.7.1 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega dos bens objeto desta contratação.

4.7.2 A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

4.7.3 A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

4.7.4 A CONTRATADA deverá atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

4.7.5 A CONTRATADA deverá fornecer os produtos de acordo com as suas especificações;

4.7.6 A contratada deverá cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência.

4.7.7 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os produtos/equipamentos serão requisitados de conforme a competente **ORDEM DE COMPRA** expedida pela CONTRATANTE;

5.2 Os produtos/equipamentos deverão ser entregues no **município de Jucurutu/RN**, conforme cronograma determinado pelas **Secretarias Municipais**;

5.3 Os produtos/equipamentos serão fornecidos em até vinte (20) dias do recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, a ser encaminhada através do e-mail:



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



compras@jucurutu.rn.gov.com, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do **fornecimento**.

5.7 Os itens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- **Sedes das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Compras, Planejamento, Agricultura, Gabinete Civil:** Deverão ser entregues na sede da respectiva secretaria solicitante. Todas as secretarias possuem sede próxima ao seguinte endereço: Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000.
- **Sede da Secretaria de Saúde:** Rua Epaminondas Lopes, nº 166, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
- **Sede da Secretaria de Assistência Social:** Rua Professor João Bezerra, s/n, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
- **Sede da Secretaria de Educação:** Rua Professor João Bezerra, s/n, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
- **Sede da Secretaria de Obras:** Travessa Tiradentes, s/n, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330,000
- **Sede da Secretaria de Esporte:** Rua Vicente Dutra de Souza, no Ginásio Poliesportivo Ailson Lopes, s/n, centro, Jucurutu/RN, CEP 59.330-000

5.8 Da garantia:

5.8.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6 GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O **Município de Jucurutu/ RN** poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



Fiscalização Técnica

6.7 O acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

6.8 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.8.1 Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências.

6.8.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.8.3 Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção.

6.8.4 Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.8.5 Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecida.

6.8.6 Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação.

6.8.7 Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8.8 Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial.

6.8.9 Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado. e

6.8.10 Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscalização Administrativa

6.9 O acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a regularidade fiscal e trabalhista, Verificações de ocorrências (Cumprimento das obrigações contratuais, Obediência aos prazos estabelecidos, Entrega dos documentos obrigatórios, elaboração e encaminhamento de relatório mensal das atividades, prestação dos serviços/entrega dos produtos com a qualidade esperada, Informação ou comunicação de situações a que estava obrigado), notificação extrajudicial, suspensão do contrato, necessidade de rescisão, alterações contratuais, percentual em relação ao valor do contrato, necessidade de reajustes, revisões, repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.



6.10 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.10.1 Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.10.2 Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.10.3 Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

6.10.4 Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.10.5 Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial;

6.10.6 Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

6.10.7 Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Gestor do Contrato

6.11 A coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

6.12 Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.12.1 Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

6.12.2 Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.12.3 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.12.4 Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço/compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.12.5 Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata a gestão de contrato;

6.12.6 Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;



6.12.7 Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.12.8 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

6.12.9 Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

6.12.10 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois (02) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Liquidação

7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação.**

7.8.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito do **Município de Jucurutu/RN, conforme art. 4º, §3º da Resolução nº 011/2024-TCE.**

7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. O prazo de validade;
- b. A data da emissão;
- c. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. O período respectivo de execução do contrato;
- e. O valor a pagar; e
- f. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.11 A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

7.12 A Administração deverá:

- 7.12.1** verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- 7.12.2** identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do **Município de Jucurutu/RN**, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao **Município de Jucurutu/RN.**



Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **TRINTA (30) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.17.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito do **Município de Jucurutu/RN, conforme art. 4º, §3º da Resolução nº 011/2024-TCE.**

7.18 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad \text{TX} = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

8 FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado através de conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, contados da data de entregue atestado da execução do fornecimento constante na Nota Fiscal, com visto do funcionário competente do setor de recebimento definitivo. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.2.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICO**, com adoção do



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrázio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



critério de julgamento **MENOR PREÇO**, com adjudicação **POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, com **REGISTRO DE PREÇOS**.

Garantia de Proposta

9.2 Visando impedir que o licitante declarado vencedor desista injustificadamente em assinar a **Ata de Registro de Preços/Contrato Administrativo** ou que não apresente os documentos para habilitação, como requisito de pré-habilitação nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, cujas modalidades são as previstas no art. 96, § 1º, da referida lei.

9.3 Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar **Garantia de proposta**, como requisito de pré-habilitação, num montante **equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação**, nos termos do artigo 58, *caput* e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.4 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

8.4.1 Optando por **caução em dinheiro**, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para a seguinte conta bancária em nome da **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** juntando o respectivo comprovante na **Conta Tributos conforme os dados: Banco do Brasil (001), Agência 1085-5, Conta Corrente 5111-X**.

8.4.2 Caso a modalidade de garantia recaia em **títulos da dívida pública**, o título acompanhado dos documentos descritos no subitem abaixo, devem ser apresentados via sistema.

8.4.2.1. Os títulos da dívida pública devem estar acompanhados, obrigatoriamente, de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

- a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
- b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
- c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.



d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN** o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

9.4.3 Caso a modalidade de garantia escolhida seja a **fiança bancária**, o licitante entregará o documento fornecido pela instituição bancária que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

9.4.3.1. Beneficiário: **Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN.**

9.4.3.2. Objeto: Garantia da participação no **PREGÃO ELETRÔNICO proveniente do Processo Administrativo nº 07010001/2025.**

9.4.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.

9.4.3.4. Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

9.4.4 Caso a modalidade de garantia seja **seguro-garantia**, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

9.5 A garantia de manutenção de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

9.6 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.6.1 Habilitação jurídica:

- a. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- f. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.6.2 Habilitação fiscal e trabalhista:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ.**
- b. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil



- (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - d. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - e. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** relativo a sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - f. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal** da sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - g. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais e Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - h. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.6.2 Qualificação Econômico-Financeira:

- a. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.7 Preferência ME/EPP/Equiparadas na Participação na Licitação: Sim.

9.8 Regionalização: Sim

9.8.1 Participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte situadas no **âmbito Regional 01**, conforme Art. 2º, inciso V, **que determina a regionalização com limites geográficos do Estado do Rio Grande do Norte (RN)**, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e que envolvem todos os municípios do Estado do RN, para os itens cujo valor total for até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.113/2024, tendo em vista que se tratam de itens de constantes necessidades, principalmente pela Secretaria de Saúde, e a logística de produção e entrega será viabilizada se for realizada por empresas do ramo localizadas no RN.

9.8.2 Não havendo empresa local ou regional que cote o item cujo valor total for até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **este será CLASSIFICADO, após a publicidade dos licitantes arrematantes, para as demais empresas interessadas participantes do Pregão Eletrônico.**

10 ESTIMATIVA DO PREÇO

10.1 Orçamento sigiloso.



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral **Município de Jucurutu/RN** deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I - Gestão/Unidade:

03.003 – Secretaria Municipal de Administração;
06.006 - Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos;
07.007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
09.009 – Secretaria Municipal de Saúde;
10.010 – Fundo Municipal de Assistência Social;
11.011 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
08.008 - Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo

II - Fontes de Recursos:

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos;
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural;
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997;
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE;
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos – Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%
15500000 - Transferência do Salário-Educação

III - Programa de Trabalho:

0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR
0003 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0004 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
0012 - EDUCAÇÃO PARA TODOS
0015 - DESENVOLVIMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA
0010 - SAÚDE PARA TODOS
0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A TODOS



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



0018 - RESPEITO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
0020 - PROMOÇÃO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
0023 - INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL

IV - Elemento de Despesa:

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

V – Projeto/Atividade:

2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS
2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30
2202 MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC.SALARIO EDUCAÇÃO
2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR -FUNDEB 30
2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR 10
2218 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE - FUNDEB 30
2220 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE 25%
2219 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA -FUNDEB 30
2223 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
2030 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL
2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA
2097 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2118 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

12 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

12.1 Não há no Município de Jucurutu/ RN o Plano de Contratações Anual para o exercício financeiro de 2025 diante de que tal exigência é recente, que dependerá de regulamentação. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação em tela seja realizada pela Administração.

12.2 No entanto, a presente aquisição goza de previsibilidade do Planejamento Estratégico desta Administração, por meio do Plano Plurianual 2022 a 2025, instituído pela Lei Municipal nº 1039/2021, através da **FUNÇÃO**: 03.003 – Secretaria Municipal de Administração; 06.006 - Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos; 07.007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 09.009 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.010 –



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04



Fundo Municipal de Assistência Social; 11.011 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; 08.008 - Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo

AÇÕES: 2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO

2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30

2202 MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC.SALARIO EDUCAÇÃO

2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR -FUNDEB 30

2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR 10

2218 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE - FUNDEB 30

2220 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE 25%

2219 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA -FUNDEB 30

2223 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

2030 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA

2097 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2118 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

O presente Termo de Referência foi elaborado pela servidora municipal Sandra Azevedo Queiroz.